



Câmara dos Deputados

Gabinete do Deputado Federal **CARLOS SAMPAIO**

PROJETO DE LEI Nº /2009 **(Do Sr. Carlos Sampaio)**

***Cria a Semana Nacional de
Prevenção a acidentes com Motociclistas e
dá outras providências.***

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica criada a Semana Nacional de Prevenção a Acidentes com Motociclistas, que será realizada no período que inclui o dia 27 do mês de julho de cada ano.

Art. 2º. Caberá à União, através do Poder Executivo, em especial por meio do Ministério dos Transportes, com apoio do Poder Legislativo e do Poder Judiciário, fazer ampla divulgação dessa semana, promover debates em todo o país e realizar campanhas de informação e educação dos cidadãos com o objetivo de se encontrar medidas concretas para proteção e segurança dos motociclistas.

Parágrafo único: Serão convidadas as entidades representativas dos motociclistas, organizações não governamentais de segurança no trânsito e órgãos estaduais de trânsito para participarem da elaboração e execução das atividades a serem realizadas nessa semana.

Art. 3º. Fica instituído o dia 27 de julho como o dia do Motociclista.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Câmara dos Deputados

Gabinete do Deputado Federal **CARLOS SAMPAIO**

JUSTIFICATIVA

Todos os anos, os índices de morte no trânsito envolvendo motociclistas aumentam de forma assustadora. Segundo o Instituto Brasileiro de Segurança no Trânsito, em 2008 foram mais de 10.000 (dez mil) mortes de motociclistas e caronistas em acidentes, um aumento de 1.000% (um mil por cento) nos últimos 10 (dez) anos e 13% (treze por cento) em relação a 2007.

Dentre os caminhos a serem seguidos para diminuir essa trágica estatística estão, sem dúvida, os da informação e educação.

Para tanto, o presente projeto cria a Semana Nacional de Prevenção de Acidentes com Motociclistas, com o objetivo de conscientizar a sociedade brasileira acerca desse grave problema e obrigar as instituições nacionais a debater o assunto, o que, certamente, contribuirá para diminuir essa modalidade de violência urbana.

Entre os inúmeros temas que poderão ser objeto de discussão durante essa semana, destacam-se o incentivo à observância das regras constantes do Código de Trânsito, alternativas legislativas para melhoria da segurança dos motociclistas, conscientização dos motoristas e motociclistas sobre a convivência no trânsito, entre outros.

Indicamos a semana do dia 27 de julho em razão de ser esse o dia eleito, pela Associação Brasileira de Motociclistas – ABRAM, para se comemorar o dia do motociclista.

A escolha dessa data se deu após uma pesquisa realizada pela própria ABRAM, objetivando indicar uma única data comemorativa, pois, em todo o país, existiam várias datas diferentes para o dia do motociclista.

Durante essas pesquisas, descobriu-se que o dia 27 de julho ficou marcado por um reconhecimento do proprietário da concessionária Honda da cidade paulista de Sorocaba, Sr. Rogério Gonçalves, ao trabalho de seu ex-mecânico, o motociclista Marcus Bernardi, falecido em 27 de julho de 1974, decidindo-se, pois, a ABRAM, por abraçar essa data como uma homenagem póstuma ao Senhor Marcus Bernardi.



Câmara dos Deputados

Gabinete do Deputado Federal **CARLOS SAMPAIO**

Por tudo o que dissemos, nos associamos a esta justa homenagem e também adotamos o dia 27 de julho, ratificando, assim, o reconhecimento feito há 35 (trinta e cinco) anos atrás.

Por essa razão, além de pretender instituir a Semana Nacional de Prevenção a Acidentes com Motociclista, também sugerimos a criação do dia nacional do motociclista, na já referida data.

Sala das Sessões, de de 2009.

Carlos Sampaio
Deputado Federal
PSDB/SP